



**PORTARIA SEMAD N° 134/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

OK  
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o n° 268/2020 de 05 de março de 2020; **CONSIDERANDO**, que a servidora estava em gozo de Licença para Tratamento de Saúde, através da Portaria n° 081/2019, de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER REASSUNÇÃO** ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora **CLÁUDIA CRISTINA GARCIA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 91.053-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de março de 2020.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de  
TABIRA, em 26/03/2020  
Wilma Lúcia M. P. Silva  
Nº 1.204-4